



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Certifico que na sessão de julgamento realizada no dia 17/11/2016 , estavam presentes os Auditores:

Dr. Paulo Timóteo Batista – Auditor Presidente
Dr. Victor Emmanuel Botelho de Carvalho Maron – Auditor Relator
Dr. Ruy Barbosa Pereira - Auditor
Dra. Gardênia Guimarães - Procuradora

RESULTADO DE JULGAMENTO – 13ª SESSÃO/TJD/2016 – Dia 17/11/2016.

PROCESSO Nº 040/TJD/2016 – Jogo GENUS X RONDONIENSE, realizado no dia 08/10/2016, válido pelo Campeonato Rondoniense Sub-17 - 2016.

Denunciados:

WENDEL SEBASTIAN DANTAS LEAL – Atleta do Rondoniense - Art.254 caput, § 1º, I e art. 258 do CBJD. **Resultado:** Pena de suspensão por 04 (quatro) partidas as quais deverão ser cumpridas nesta competição ou, no caso de término da mesma, na competição subsequente da mesma modalidade. Nada mais.

PROCESSO Nº 041/TJD/2016 – Jogo GENUS X PORTO CLUB, realizado no dia 07/10/2016, válido pelo Campeonato Rondoniense Sub-17 - 2016.

Denunciados:

FLEDES RODRIGUES SANTOS – Árbitro da partida - Art.261-A ,§ 1º, II do CBJD. **Resultado:** Pena de advertência nos termos do artigo 261-A do CBJD. Nada mais.

PROCESSO Nº 042/TJD/2016 – Jogo R1 X GENUS, realizado no dia 04/10/2016, válido pelo Campeonato Rondoniense Sub-17 - 2016.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Denunciados:

PEDRO LUAN DE LIMA NOGUEIRA – Atleta do R1 Esportes - Art. 254, caput, § 1º, I e artigo 258 do CBJD. **Resultado:** Pena de suspensão por 01 (uma) partida nos termos do artigo 254 do CBJD. Nada mais.

Porto Velho, 18 de Novembro de 2016.

José Luiz Miranda Souza
Secretário do TJD/RO